

1 Ata da 18ª reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas -
2 UNIFAL-MG, no dia 03 de março de 2011. No dia três de março de 2011, às 14 horas, reuniram-
3 se no Auditório Leão de Faria, sob a presidência do Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior, os
4 seguintes conselheiros: Prof. Adir Araújo (ausentou-se às 16 horas), Prof. Mânio de Carvalho
5 Tibúrcio, Prof. Eloésio Paulo dos Reis, Prof. Marcelo Polo, Prof. Wellington Ferreira Lima,
6 Profa. Francisca Isabel Ruela, Profa. Denise Hollanda Iunes, Profa. Magali Benjamim de Araújo,
7 Prof. Luiz Alberto Beijo, Prof. Wagner Costa Rossi Júnior (ausentou-se às 16 horas), Profa.
8 Cássia Carneiro Avelino, Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira (ausentou-se às 16 horas),
9 Profa. Marisi Gomes Soares, Prof. Célio Wisniewski, Profa. Rejane Siqueira Júlio, Prof.
10 Alexandre Silveira, Prof. Leandro Rivelli Teixeira Nogueira, Prof. Leonardo Henrique Soares
11 Damasceno, Profa. Maria Betânia Tinti de Andrade, Prof. Ítalo Oscar Riccardí Leon, Prof.
12 Ronaldo Luiz Mincato, Profa. Cristina Garcia Lopes, Prof. Cláudio Antônio de Andrade Lima,
13 Prof. Ângelo Marcos Queiroz Prates, Profa. Tatiana Cardoso Teixeira, Prof. Simonton de
14 Andrade Silveira, os representantes dos Técnico-Administrativos em Educação, Sra. Damaris
15 Figueiredo Batista, Sr. Marco Aurélio Sanches, Sr. Nilson Pereira Gomes e Sr. Sérgio Andrade
16 Borges; e o representante discente: Diogo Olivetti. Esta reunião foi convocada para tratar dos
17 seguintes assuntos: **a) Apreciação das atas anteriores.** A Ata nº 13, foi aprovada com uma
18 abstenção (Cássia Carneiro Avelino). Na Ata nº 17 foi solicitado a retirada dos nomes dos
19 conselheiros Maria Betânia Tinti de Andrade de Waganer Costa Rossi Júnior, por não terem
20 participado da reunião. Após as correções a ata foi aprovada com três abstenções (Célio
21 Wisniewski, Leonardo Henrique Soares Damasceno e Alexandre Silveira). O conselheiro
22 Ronaldo Luiz Mincato sugeriu que seja apreciado, neste Conselho, a possibilidade de gravação do
23 áudio nas reuniões. O Presidente respondeu que irá resgatar o processo apresentado ao Conselho
24 superior, à época, para deliberação do Conselho atual. **b) Processo nº 23087.005414/2010-06 -**
25 **Homologação do Resultado Final do Concurso Público para o cargo de Professor de 3º grau -**
26 **Edital 101/2010. c) Processo nº 23087.005420/2010-55 - Homologação do Resultado Final do**
27 **Concurso Público para o cargo de Professor de 3º grau - Edital 102/2010. d) Processo nº**
28 **23087.005141/2010-91 - Homologação do Resultado Final do Concurso Público para o cargo de**
29 **Professor de 3º grau - Edital 088/2010. e) Processo nº 23087.004065/2010-05 - Homologação do**
30 **Resultado Final do Concurso Público para o cargo de Professor de 3º grau - Edital 089/2010. O**
31 **Consuni ratificou a aprovação *ad referendum* dos Editais nºs 088, 089, 101 e 102/2010. f)**
32 **Processo nº 23087.005149/2010-58 - Regimento Interno do Museu da Memória e Patrimônio**
33 **da UNIFAL-MG** (indicação de relator). O Prof. Paulo Denisar Vasconcelos Fraga sugeriu a
34 indicação do Prof. Marcos de Carvalho, do Instituto de Ciências Humanas e Letras, para a análise
35 da Minuta. O Consuni aprovou por unanimidade a indicação. **g) Processo nº 23087.005865/2010-**
36 **35 - Regimento Interno do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL.** A relatora Profa.

37 Cristina Garcia Lopes apresentou suas considerações. O Prof. Paulo Denisar Vasconcelos Fraga
38 manifestou-se e disse que o referido Instituto optou pelo mandato de 02 (dois) anos, permitida
39 uma recondução, para o Diretor da Unidade e agradece a relatoria feita pela conselheira. Registra,
40 também, o agradecimento à Rosângela Aparecida da Silva, docente do ICHL, que apesar de ter o
41 regime de trabalho em 20 horas, se dedica muito aos trabalhos em que é envolvida. O Consuni
42 aprovou, por unanimidade, pela Resolução nº 012/2011, o Regimento Interno do Instituto de
43 Ciências Humanas e Letras - ICHL. Neste momento a conselheira Cássia Carneiro Avelino se
44 manifestou e perguntou ao Prof. Eloésio Paulo dos Reis se ele comentou, em conversa particular,
45 com algum professor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, que na sua Unidade Acadêmica
46 ocorreu desentendimento em relação ao período de mandato do Diretor de dois anos, permitida
47 uma reeleição, fato que teria levantado dúvidas na Assembléia da FCF sobre o mandato mais
48 adequado a ser adotado. O conselheiro Eloésio Paulo dos Reis respondeu que em momento algum
49 ocorreu esta conversa com qualquer docente da Faculdade de Ciências Farmacêuticas. O
50 conselheiro Sérgio Andrade Borges disse que para esclarecimentos dos membros do Consuni é
51 necessário que a Profa. Cássia Carneiro Avelino revelasse o nome do docente que teria levantado
52 esta dúvida. A Profa. Cássia Carneiro Avelino respondeu que foi a Profa. Magali Benjamim de
53 Araújo. Como a Profa. Magali Benjamim de Araújo foi citada, pediu a palavra e disse não teve
54 esta conversa particular com o Prof. Eloésio Paulo dos Reis e completou que assuntos discutidos
55 em Assembleia da Faculdade de Ciências Farmacêuticas não deveriam ser trazidos ao Consuni,
56 sem a anuência dos demais membros da referida Unidade Acadêmica. A Profa. Cássia Carneiro
57 Avelino disse que como a Profa. Magali Benjamim de Araújo respondeu que não teve este tipo de
58 conversa particular com o Prof. Eloésio Paulo dos Reis, deveria ter esclarecido anteriormente,
59 mas tendo em vista que o assunto tomou uma proporção desnecessária dentre os membros da
60 Faculdade de Ciências Farmacêuticas, precisava ter os esclarecimentos devidos. **h) Processo nº**
61 **23087.004842/2010-11 - Regimento Interno do Instituto de Ciências da Natureza - ICN.** O
62 Prof. Ronaldo Luiz Mincato manifestou-se e disse que o referido Instituto optou pelo mandato de
63 02 (dois) anos, permitida uma recondução, para o Diretor da Unidade e agradece a relatoria feita
64 pelo conselheiro Eloésio Paulo dos Reis. O Consuni aprovou, por unanimidade, pela Resolução nº
65 010/2011, o Regimento Interno do Instituto de Ciências da Natureza - ICN. **i) Processo nº**
66 **23087.005149/2010-58 - Regimento Interno da Escola de Enfermagem.** A Profa. Maria
67 Betânia Tinti de Andrade manifestou-se e disse que a referida Unidade Acadêmica optou pelo
68 mandato de 04 (quatro) anos, sem reeleição, para o Diretor da Unidade e agradece a relatoria feita
69 pelo conselheiro Alessandro Antônio Costa Pereira, as quais foram todas acatadas. O Consuni
70 aprovou, por unanimidade, pela Resolução nº 013/2011, o Regimento Interno da Escola de
71 Enfermagem. **j) Alteração do art. 89, do Regimento Geral.** Os representantes dos *campi* de
72 Poços de Caldas e Varginha apresentaram a proposta de alteração do art. 89 do Regimento em

73 vigor, no que diz respeito ao mando do Diretor de *Campus*. O Conselho Universitário aprovou,
74 por unanimidade, a alteração no art. 89, do Regimento Geral da UNIFAL-MG, que passa a
75 vigorar com a seguinte redação: “§ 2º O tempo de mandato do Diretor e Vice-Diretor será de 02
76 (dois) anos, permitida uma reeleição, ou de 04 (quatro) anos, sem reeleição, conforme previsto no
77 Regimento Interno do *Campus* Avançado.” (Resolução nº 014/2011). **k) Inserção da Presidente**
78 **da CPPD e do Auditor Chefe da UNIFAL-MG na comissão de Elaboração das Normas do**
79 **Regime de Dedicção Exclusiva.** Aprovado por unanimidade. o Prof. Ronaldo Luiz Mincato
80 disse que é preciso a criação da comissão que irá desenvolver a minuta do Regimento Interno do
81 Consuni. O Presidente respondeu que concorda com o conselheiro e que na próxima reunião,
82 deste Conselho, este assunto será pautado. **l) Processo nº 23087.003738/2010-00 - Regimento**
83 **Interno da Faculdade de Ciências Farmacêuticas.** A Profa. Cássia Carneiro Avelino
84 manifestou-se e disse que a referida Unidade Acadêmica optou pelo mandato de 02 (dois) anos,
85 permitida uma reeleição, para o Diretor da Unidade e agradece a relatoria feita pela conselheira
86 Lira Celeste Alves, pontuada com muita pertinência. Foi questionado por alguns conselheiros,
87 dentre as qualificações do candidato a Diretor, o porquê da exigência do candidato ocupar no
88 mínimo o cargo de professor adjunto 4. Após discussão e algumas ponderações, o Consuni
89 aprovou o Regimento da Faculdade de Ciências Farmacêuticas por 09 votos favoráveis
90 (Alessandro Antônio Costa Pereira, Cássia Carneiro Avelino, Célio Wisniewski, Francisca Isabel
91 Ruela, Luiz Alberto Beijo, Damaris Figueiredo Batista, Magali Benjamim de Araújo, Mânio de
92 Carvalho Tibúrcio e Marco Aurélio Sanches), 05 votos contrários (Maria Betânia Tinti de
93 Andrade, Marisi Gomes Soares, Ronaldo Luiz Mincato, Sérgio Andrade Borges e Simonton de
94 Andrade Silveira) e 15 abstenções (Alexandre Silveira, Ângelo Marcos Queiroz Prates,
95 Wellington Ferreira Lima, Marcelo Polo, Cláudio Antônio de Andrade Lima, Cristina Garcia
96 Lopes, Denise Hollanda Iunes, Diogo Olivetti, Eloésio Paulo dos Reis, Leandro Rivelli Teixeira
97 Risolia Mendonça, Leonardo Henrique Soares Damasceno, Nilson Pereira Gomes, Ítalo Oscar
98 Riccardi Leon, Rejane Siqueira Júlio e Tatiana Cardoso Teixeira), pela Resolução nº 011/2011, o
99 Regimento Interno da Faculdade de Ciências Farmacêuticas. **m) Processo nº**
100 **23087.000949/2011-63 - Regimento Interno da Ouvidoria** (indicação de Relator). O
101 conselheiro Célio Wisniewski propôs ser o relator. Sugestão acatada por unanimidade. **n)**
102 **Processo nº 23087.000898/2011-70 - Regimento Interno da Assessoria de Comunicação**
103 **Social da UNIFAL-MG** (indicação de Relator). Foi sugerida a indicação da servidora técnica-
104 administrativa em educação, ocupante do cargo de técnico em assuntos educacionais, Sra. Maria
105 Regina Fernandes da Silva, lotada na Pró-Reitoria de Extensão. Sugestão acatada por
106 unanimidade. **o) Processo nº 002484/2010-02 - Homologação do Resultado Final do Concurso**
107 **Público para o cargo de Professor de 3º grau - Edital 002/2011.** Aprovado por unanimidade. **p)**
108 **Processo nº 23087.004973/2010-91 - Homologação do Resultado Final do Concurso Público para**

109 o cargo de Professor de 3º grau - Edital 082/2010. Aprovado por unanimidade. Esta reunião
110 encerrou-se às 17h28min. Nada mais a registrar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada:

111 Presentes:

112 Edmêr Silvestre Pereira Júnior

113 Adir Araújo

114 Alessandro Antônio Costa Pereira

115 Alexandre Silveira

116 Ângelo Marcos Queiroz Prates

117 Cássia Carneiro Avelino

118 Célio Wisniewski

119 Cláudio Antônio de Andrade Lima

120 Cristina Garcia Lopes

121 Damaris Figueiredo Batista

122 Denise Hollanda Iunes

123 Diogo Olivetti

124 Eloésio Paulo dos Reis

125 Francisca Isabel Ruela

126 Ítalo Oscar Riccardí Leon

127 Leandro Rivelli Teixeira Nogueira

128 Leonardo Henrique Soares Damasceno

129 Luiz Alberto Beijo

130 Magali Benjamim de Araújo

131 Mânio de Carvalho Tibúrcio,

132 Marcelo Polo

133 Marco Aurélio Sanches

134 Maria Betânia Tinti de Andrade

135 Marisi Gomes Soares

136 Nilson Pereira Gomes

137 Rejane Siqueira Júlio

138 Ronaldo Luiz Mincato

139 Sérgio Andrade Borges

140 Simonton de Andrade Silveira

141 Tatiana Cardoso Teixeira

142 Wagner Costa Rossi Júnior

143 Wellington Ferreira Lima